

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **1962ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Aliendres Souto Sousa, Laio Correia Morais e Marco Aurelio Santana Ribeiro** de forma presencial, e **Raphael Vianna de Menezes, Talita Nobre Pessoa e Mauricio Muniz Barretto de Carvalho**, por videoconferência. O Conselheiro **Fernando Rodrigues Ferreira Leite** apresentou suas manifestações por e-mail. O Senhor **Elíbio Estrêla**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização - DICOM, referente às vendas realizadas e previstas, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a maio de 2024; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, referente a junho de 2024 (Processo 00111-00001004/2022-17); **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, referente a junho de 2024 (Processo 00111-00002854/2023-13); **d)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG, referente a junho de 2024 (Processo 00111-00003881/2020-61). Após tomar conhecimento das matrizes da DITEC, DINEG e COINC, o Conselho solicitou maior cuidado na elaboração dos relatórios, visto que algumas informações encontram-se desatualizadas. Solicitou, ainda, que quando acontecer fato relevante relacionado aos projetos, seja sinalizado/destacado nos relatórios; **e)** **Processo 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa – fechamento referente a maio de 2024; **f)** o Diretor da Diretoria Jurídica – DIJUR, Fernando de Assis Bontempo, após contextualizar, apresentou informações atualizadas quanto ao Aeródromo Planalto Central. O Diretor destacou que houve a homologação de acordo celebrado entre o Espólio de João Ramos Botelho, Terracap, com participação consentida da Cooperativa Aeronáutica do Distrito Federal - COOPAERO/DF, por meio do qual autoriza que a COOPAERO/DF assuma provisoriamente a gestão do espaço comum, excetuada as áreas privativas dos hangares, inclusive assumindo todas as despesas e isentando a Terracap de tais custos. Ressaltou, ainda, que até o momento, de 116 (cento e dezesseis) Termos de Autorização de Uso referente aos hangares, apenas 6 (seis) ainda não foram assinados. O Conselheiro Raphael Vianna, ponderou, demonstrou preocupação quanto ao valor a ser pago à Companhia, pois considera que não a remunera adequadamente, além de uma eventual decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, que não atenda aos interesses da Companhia e dos usuários e, adicionalmente, sugeriu que a Diretoria Colegiada avalie a possibilidade de êxito da questão, ora ventilada, no âmbito do Poder Judiciário; **g)** Apresentação abordando os trabalhos realizados no primeiro ano da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S/A. O Diretor de Produção da ETR S/A, Thúlio Cunha Moraes, apresentou os principais resultados alcançados pela ETR S/A desde sua constituição, destacando: **l)** a otimização realizada no fluxo de análise, que possibilitou a redução do tempo de tramitação de cerca de 10 (dez) anos para 38 (trinta e

oito) dias; II) a publicação de 9 editais de chamamento para regularização de mais de 275 ocupações rurais; e III) aprovação de 388 contratos, sendo 291 entregues à população rural; e, IV) aumento de 36% na arrecadação em relação ao ano de 2022. Após a apresentação, o Conselho agradeceu a participação do Diretor Thúlio Moraes e solicitou que as informações fossem divulgadas aos empregados da Terracap; **h) Processo nº 00111-00005696/2024-34 – Assunto:** Apresentação do Comitê de Gestão de Riscos - COGER, quanto às matrizes de risco. A Presidente do Comitê, Jackeline Viana da Costa, realizou apresentação destacando: I) que a matriz de riscos de integridade contém 15 fatores de riscos, sendo 07 riscos de severidade alta e 05 riscos de severidade moderada; II) os benefícios alcançados, por exemplo, a mitigação dos riscos de integridade e a promoção de melhorias da governança e dos padrões éticos na Terracap; e, III) as entregas referentes ao risco “nepotismo”; **i) Processo nº 00111-00001103/2024-61 – Assunto:** Termo de Referência e abertura de procedimento licitatório para contratação de Auditoria Independente. O Sr. Elíbio Estrêla, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, informou ao Conselho que a diretoria aprovou o termo de referência e autorizou a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente para a Terracap e suas Empresas Subsidiárias Integrais, BIOTIC S.A. e ETR S.A., visto que a última prorrogação possível com a empresa BDO - Auditores, tem vigência até 02/06/2025. Em seguida, o Conselho aprovou a ata da sua 1961ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Prosseguindo, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordado o processo nº **00111-00003545/2024-41 – Assunto:** Ajuste redacional no Regimento Interno da Terracap. Após a apresentação realizada pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM, Felipe oliveira Licursi, o Conselho aprovou a nova versão do Regimento Interno da Terracap, emitindo a Decisão nº **10**. Na sequência, o **Presidente Espedito Henrique** passou a abordar as 5 (cinco) primeiras sugestões de melhoria, extraídas dos formulários de avaliação (1 a 5 de 22). Após debates, o Conselho solicitou que: **a)** quanto às sugestões 2 e 3, “reavaliar as metas de regularização de imóveis rurais e de templos religiosos” e “alteração nas diretrizes estratégicas acerca dos lotes para entidades religiosas e de assistência social”, o Conselho solicitou que o Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico informe, em uma próxima reunião, se as alterações são viáveis. Solicitou, ainda, que o Diretor explique os requisitos para regularização dos imóveis destinados à assistência social e entidades religiosas; e **b)** quanto à sugestão 4 – “participação dos diretores nas reuniões do conselho”, o Conselho solicitou que os diretores compareçam às reuniões do CONAD sempre que houver apresentações/deliberações envolvendo temas das suas respectivas diretorias. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **11/07/2024**, às **14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

LAIO CORREIA MORAIS

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/07/2024, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/07/2024, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/07/2024, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/07/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/07/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/07/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/08/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/08/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 07/08/2024, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 07/08/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146017314)
verificador= **146017314** código CRC= **1FDEF7E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br